



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2020.**PARECER****PROCESSO Nº. 09040001/2020**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2020
INTERESSADO: VEREADOR FRANCISCO FILHO
RELATORA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

Este parecer discute o Projeto de Decreto Legislativo 12/2020, que Concede Título de Cidadão Honorário.

1. Introdução:

Chega a esta comissão o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Francisco Filho, que Concede Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Coronel Cláudio Gadelha Fernandes.

2. Discussão:

Cláudio Gadelha Fernandes é cearense, natural de Fortaleza. Graduado no Curso de Formação de Oficiais de Infantaria e no Curso de Bacharel em Ciências Militares, ambos pela AMAN, em 1996, ele vem subindo dentro do Exército Brasileiro, onde já se encontra na graduação de coronel. Tem o Curso de Bacharel em Direito, pela UNIFOR, em 2003 e a Especialização de Direito em Administração Pública, pela UCB, em 2009, além da Especialização em Direito Militar, pela UCM, em 2017.

Antes disso, investiu em uma sólida formação com cursos de destaque como o Estágio de Adaptação e Operações na Caatinga, no 72º BIMtz, em 1997 e o Estágio de Segurança de Autoridades, do 4º BPE, em 1999. Ou o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, EsAO, que culminou com o Mestrado em Operações Militares, EsAO, em 2004.

De onde seguiu para a missão de Estágio de Vida na Selva, 53º BIS, e o Curso de Operações na Selva, entre os anos de 2005 e 2006. Ainda concluiu o Curso Básico Paraquedista em 2009 e o Curso de Comando e Estado-Maior, em 2013.

Em paralelo a tudo isso, atuou entre 2007 e 2009 na formação de novos quadros militares, como instrutor nos cursos de infantaria reconhecido por sua competência e dinamismo. Foi Comandante da Companhia de Comando da 10ª Região Militar em 2010 e 2011. Foi Chefe da Seção de Operações da 1ª Brigada de Infantaria de Selva em 2014 e depois Chefe da Seção de Operações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada em 2016. de lá seguiu para ser Observador CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ Militar das Nações Unidas no Sudão do Sul em 2017 mais uma vez mostrando a força do EB na ajuda humanitária.

Por aqui chegou em dezembro de 2018, e desde então mostrou-se responsável na proteção de pessoas carentes com o transporte de alimentos e medicamentos, na preparação do serviço militar dos nossos jovens alagoanos, no comando da operação pipa, nas campanhas de doação de sangue, no apoio do EB à desinfecção de áreas que poderiam ter contaminação pelo coronavírus, entre tantas outras ações públicas.

Considerando sua destacada atuação na caserna, está perto de ser transferido para mais uma missão importante, mas vai deixar boas lembranças aos comandados que foram sorteados pela sua convivência, e aos muitos amigos que fez fora dos muros do 59º Bimtz. A trajetória do Coronel Gadelha é marcada pelo compromisso social, pela ética, competência e seriedade no trato da coisa pública,

Prefeitura Municipal de Maceió

através da atuação que coloca as pessoas e o bem comum como objetivo principal.

Como justa homenagem por suas atividades e por ter prestado relevantes serviços para a sociedade, o Coronel Cláudio Gadelha Fernandes é merecedor do Título de Cidadão Honorário de Maceió.

Parabenizamos o proponente, que oportunamente trás a esta Casa de Leis uma pessoa digna do apreço da sociedade maceioense.

3. Voto:

Analisando o que cabe a essa comissão avaliar, entendo não haver nenhuma inconstitucionalidade para o seguimento do processo nº 09040001/2020, por essa razão recomendo a continuidade do mesmo pelo Pleno desta Casa.

Sala das Comissões, 21 de Outubro de 2020.

FÁTIMA SANTIAGO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

VER. SAMYR

VER. SILVANIA

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:25BAA3BC

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 23/10/2020. Edição 6069

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

